



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE

PORTARIA Nº 020/2018

DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE  
SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO  
VERDE/GO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE – IPARV, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de prestação de serviços junto à Controladoria Geral do  
Município de Rio Verde;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. COLOCAR** a servidora **KATYUSCE AUGUSTO ALVES – matrícula: 1048**,  
portadora do RG nº 5116255 SSP-GO e CPF nº 021.259.281-59, residente na Rua Dr. Oliveira Cruvinel,  
nº 1141, Setor Pausanes - Rio Verde/GO, à disposição da Controladoria Geral do Município de Rio Verde,  
a partir de 22/01/2018, com ônus para o Município a partir de 01/02/2018.


**Art. 2º.** Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a partir de 22/01/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde –  
IPARV, Sala da Presidência, aos 01 dias de fevereiro de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente do IPARV

Documento *Portaria n.º 20/2018*  
Publicado no placar do instituto  
de previdência e Assistência dos  
servidores do Município de Rio  
Verde-IPARV  
EM: 01 / 02 / 2018

  
Ana Flávia Lôbo O. de Faria  
OAB/GO, nº 22.659  
IPARV